



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2025

Modifica Dispositivo do Regimento Interno

A Câmara Municipal de Capitão Enéas - MG aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º – O artigo 112 do Regimento Interno, inciso II, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 112 – As reuniões são:

II – Ordinárias as que realizam 02(duas) vezes por mês, na 1ª (primeira) e 3ª (terceira) segunda-feira de cada mês, às 19h (dezenove horas), para início da sessão, no Prédio da Câmara Municipal.”

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

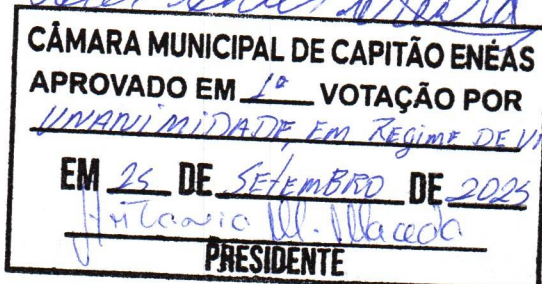
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Capitão Enéas - MG, 23 de setembro de 2025.

Antônio Marcos Macedo
Antônio Marcos Macedo - SD

Vereador Presidente da Câmara Municipal

Carlos Eduardo M. de Brito
Carlos Eduardo M. de Brito
Vereador
Capitão Enéas - MG



(38) 3235-1063 / 9 9962-8003

(38) 9 9962-8003

@camaracapitaoeneas

camaracapitaoeneas@hotmail.com

ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com

www.capitaoeneas.mg.leg.br

Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG